



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120801/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120802/2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 120801/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120801/2026

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026; Processo Administrativo nº 177/2026; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços jurídicos especializados, com amplos poderes para dar continuidade ao processo nº 0000045-50.2007.4.01.3700 e demais incidentes, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno pela União Federal; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei Nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** Honorários correspondentes a 20% (vinte por cento) sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais, estimando-se, sobre o montante de R\$ 30.286.037,29, o valor de R\$ 6.057.207,46 (seis milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos), condicionado à efetiva recuperação dos valores; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, CPF 377.377.244-00 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 12 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 4950-428ff54922f14291df3f99bfd599c9bb7e5d2e7e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120802/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120802/2026

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026; Processo Administrativo nº 193/2026; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo nº 0003555-49.2017.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n.º (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei Nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** Honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, § 1º. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ R\$ 27.192.965,02 (vinte e sete milhões cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 4.078.944,75 (quatro milhões setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), § 2º. Os valores mencionados no parágrafo anterior são meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença. § 3º. Os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEB; **PRAZO:**

12 (doze) meses; **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, CPF 377.377.244-00 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 12 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 4950-ecbf34b8cc15973386756616b3d684b10a91f767





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-01 00:09:04

